



RESOLUÇÃO SEI N° 0019487884/2023 - SES.CMS

Joinville, 12 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO N° 132-2023 - CMS

Dispõe sobre os Ajustes realizados na LOA 2024 - Hospital Municipal São José - Prefeitura Municipal de Joinville - Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI N° 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS.

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer N° 23/2023 SEI N° 0019458922/2023-SES.CMS da Comissão de Orçamento e Finanças - COFIN e considerando;

- que a Lei no. 8.080 de 19/09/1990, em seu Art. 33, de que os recursos do Sistema Único de Saúde/SUS, serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;
- que a Lei Municipal no. 8.619/2018, de 04 de outubro de 2018, assegura que o Conselho Municipal de Saúde do Município é o órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde/SUS no Município, formulando estratégias para o controle e a execução da Política Municipal de Saúde;
- que em 28/09/2023 via OFÍCIO SEI No. 0018541086/2023 – SES.CMS o CMS informa ao HMSJ que emitiu a RESOLUÇÃO SEI NO. 0018524655/2023 – SES.CMS (RESOLUÇÃO No. 112-2023– CMS);
- que em 21/11/2023 via OFÍCIO SEI No. 0019189591/2023 – HMSJ.UFFH o HMSJ solicita pauta na reunião ordinária de Novembro de 2023 para apresentação dos ajustes realizados na LOA 2024 em relação a LDO 2024, conforme condicionante da Resolução 0018524655 – SES.CMS. Segue apresentação dos ajustes conforme SEI 0019189787;
- que em 27/11/2023 na 352a. AGO do CMS, o HMSJ apresentou os ajustes realizados na LOA 2024 (anexo 09 pgs). AÇÕES: 0.3006/Processos Judiciais – 0.3007/PASEP – 2.3303/Assistência Hospitalar – 2.3304/Despesa com Pessoal – 2.3305/Divulgação de Atos Oficiais e 2.3299/Processos Administrativos. Não houve alteração de ações na elaboração da LOA. Ação Processos Administrativos incluído na LDO 2024 em relação ao orçamento 2023. LDO inicialmente encaminhada no valor total de R\$ 432.884.138,44 antes dos ajustes da Unidade de Orçamento da Secretaria da Fazenda/SEFAZ, no tocante a FR 102. LDO R\$ 407.362.138,44 e LOA R\$ 402.521.138,44. Criação despesa 3.3.50 para inclusão de Parceria via convênio junto à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, que será custeada com a Fonte de Recursos 102. Redução da despesa 3.3.90 na Fonte de Recursos 10263, considerando o cronograma de desembolso dos convênios vigentes firmando junto ao Governo do Estado;
- que em 28/11/2023 via OFÍCIO SEI No. 0019286672/2023 – SES.CMS informando que o CMS na 352a. AGO do dia 27/11/23 aprovou o envio do ofício (0019189591), que trata dos ajustes realizados na LOA 2024 em relação a LDO 2024 do Hospital Municipal São José, para análise e parecer da comissão.

Resolve:

Dar ciência, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLIII 353ª Assembleia Geral Ordinária, de 11 de dezembro de 2023, os ajustes realizados na LOA 2024 - Hospital Municipal São José - Prefeitura Municipal de Joinville - Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde (23.0.107307-0).

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 13/12/2023, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/12/2023, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019487884** e o código CRC **50B7188C**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.296411-4

0019487884v9